

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA - CRIMINAL

15ª Sessão de 2025

(9ª Sessão Presencial)

Data: 01/10/2025

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA.

Representante do MPF: ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA (Presencial)

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL (Presencial)

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS (Presencial)

Juiz Federal LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Participou da sessão o Juiz Federal convocado Leonardo Araújo de Miranda Fernandes em substituição ao Desembargador Federal Flávio Boson Gambogi, ausente em razão de férias. Participou, também, da sessão o Desembargador Federal Edilson Vitorelli, que compôs o quórum necessário para julgamento de processos em sessão ampliada, na forma dos artigos 53 do RI/TRF6 e 942 do CPC.

Participaram da sessão os estudantes do Centro Universitário Dom Helder Câmara.

HABEAS CORPUS Nº 6003106-82.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 52)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1023882-54.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 63)

APELANTE: JABOUR CONSTRUÇOES LTDA

ADVOGADO(A): CAMILA COSTA RIZZO BAZZOLI (OAB MG163110)

ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO SANTOS TONELLO (OAB MG075425)

ADVOGADO(A): SERGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES (OAB MG098732)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALLI NASCIMENTO

PROCURADOR(A): JOSE JAIRO GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE JABOUR CONSTRUÇOES LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: CAMILA COSTA RIZZO BAZZOLI POR JABOUR CONSTRUÇOES LTDA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1012262-66.2021.4.01.3814/MG (PAUTA - REVISOR: 65)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

APELANTE: JADIR JOSE DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO(A): PEDRO HERACLITO CUNHA ORTIGA CARVALHO DE ARAUJO (OAB DF049656)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE JADIR JOSE DA SILVA, PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DETERMINAR QUE A AÇÃO PENAL SEJA SUBMETIDA A NOVO JULGAMENTO PELA 1ª SEÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PREFERÊNCIA: PEDRO HERACLITO CUNHA ORTIGA CARVALHO DE ARAUJO POR JADIR JOSE DA SILVA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002313-77.2017.4.01.3813/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: JOSE ESTANISLAU DE BRITO

ADVOGADO(A): GUILHERME BOTELHO MALAQUIAS (OAB MG169851)

ADVOGADO(A): YARA COSTA SILVA FERREIRA CAMPOS (OAB MG109289)

APELANTE: JOAO BATISTA DE ANDRADE

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): FELIPE AUGUSTO CARDOSO SOLEDADE

APELADO: ELCIONE ANDRADE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): FLAVIO SANTOS RODRIGUES (OAB MG183735)

APELADO: AGUINALDO FASSARELLA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: ROBSON JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: LIRIO MOREIRA NETO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

APELADO: JIRIOS SEMAAN ABOUD

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE JOSE ESTANISLAU DE BRITO, JOAO BATISTA DE ANDRADE E DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GUILHERME BOTELHO MALAQUIAS POR JOSE ESTANISLAU DE BRITO

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000187-20.2018.4.01.3813/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: OTTO CARLOS NETO OBEROSLER

ADVOGADO(A): THIAGO MARTINS DE ALMEIDA (OAB MG088454)

ADVOGADO(A): MILLENA GEMERO ESCAMILHA (OAB MG197903)

APELANTE: IVANILSON SANTOS COELHO

ADVOGADO(A): CLENILSON JAQUES SILVA (OAB MG067802)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE OTTO CARLOS NETO OBEROSLER E DE IVANILSON SANTOS COELHO, PARA 1) ABSOLVER OS RÉUS DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 96, INCISO V, DA LEI N. 8.666/93; 2) REDUZIR A PENA PARA 02 (DOIS) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 90 DA LEI N. 8.666/93; 3) FIXAR A PENA DE MULTA EM 2,0% DO VALOR DO CONTRATO; FIXAR O REGIME ABERTO PARA O CUMPRIMENTO INICIAL DA PENA E 4) SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 20 (VINTE) SALÁRIOS-MÍNIMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: THIAGO MARTINS DE ALMEIDA POR OTTO CARLOS NETO OBEROSLER

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022042-02.2015.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 24)

APELANTE: ANTONIO LUIZ IANNOTTA

ADVOGADO(A): MAYRON CAMPI LIMA BARBOSA (OAB MG081193)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO

PROCURADOR(A): JOSE JAIRO GOMES

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

REVISOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E JULGAR PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO DA ACUSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MAYRON CAMPI LIMA BARBOSA POR ANTONIO LUIZ IANNOTTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000776-80.2016.4.01.3813/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: EDSON ALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): JERONIMO BEZERRA CABRAL NETO (OAB MG214910)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

APELADO: SONIA MARIA DE SOUZA VIAL

ADVOGADO(A): VANEIA LUCIA DE LIMA (OAB MG094426)

APELADO: ALLAN DIAS TOLEDO MALTA

ADVOGADO(A): EMERSON FERNANDES COUTINHO (OAB MG154589)

ADVOGADO(A): ALLAN DIAS TOLEDO MALTA (OAB MG089177)

ADVOGADO(A): LAÍS KAMIL NOGUEIRA (OAB MG217814)

APELADO: WUELTON MARTINS

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001051-93.2016.4.01.3824/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: MARCIO ANTONIO FERREIRA

ADVOGADO(A): CACILDA TEIXEIRA DE SOUZA (OAB MG159859)

APELANTE: NOILMA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCELO DE FREITAS SILVA (OAB MG138474)

ADVOGADO(A): SELIO SOARES DE QUEIROZ (OAB MT0084700)

APELANTE: UIDELSON ALVES LEITE

ADVOGADO(A): EDIELES DE OLIVEIRA MAIA (OAB MG116110)

APELANTE: AURELIO APARECIDO FERREIRA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ANDRE REZENDE SILVESTRE (OAB MG141412)

APELANTE: GIZELSON FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GERALDO DE SOUZA BRASIL (OAB MG022502)

APELANTE: CINTIA NUNES AGUIAR

ADVOGADO(A): MARCELO DE FREITAS SILVA (OAB MG138474)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS FERREIRA (OAB SP193680)

ADVOGADO(A): CACILDA TEIXEIRA DE SOUZA (OAB MG159859)

APELANTE: MIRIA IDETE ALEXANDRE

ADVOGADO(A): FRANCIELE MAGNOLIA GUIMARAES (OAB MG135781)

ADVOGADO(A): ADEVALDO DIONIZIO (OAB SP083278)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO DO DELITO DO ARTIGO 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL (ESTELIONATO) EM RELAÇÃO À RÉ KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO (PRIMEIRA RÉ); VOTO POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ CINTIA NUNES AGUIAR (TERCEIRA RÉ) PARA ABSOLVÊ-LA DA ACUSAÇÃO DA PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 2º, CAPUT, §4º, INCISO IV, DA LEI N. 12.850/2013 (ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA), NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (NÃO EXISTIR PROVA DE TER O RÉU CONCORRIDO PARA A INFRAÇÃO PENAL); VOTO POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ CINTIA NUNES AGUIAR (TERCEIRA RÉ) PARA REDUZIR A PENA DOS DELITOS DO ARTIGO 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL (ESTELIONATO) E ARTIGO 313-A, DO CÓDIGO PENAL (INSERÇÃO DE DADOS FALSOS) EM CONCURSO MATERIAL (ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL); VOTO POR DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS AURELIO APARECIDO FERREIRA (SEGUNDO RÉU), GIZELSON FERREIRA DOS SANTOS (QUARTO RÉU), NOILMA FERREIRA DOS SANTOS (QUINTA RÉ) E UIDELSON ALVES LEITE (SEXTO RÉU) PARA REDUZIR AS PENAS APLICADAS AOS CRIMES DO ARTIGO ARTIGO 2º, CAPUT, §4º, INCISO IV, DA LEI N. 12.850/2013 (ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA), ARTIGO 171, §3º, DO CÓDIGO PENAL (ESTELIONATO), ARTIGO 313-A DO CÓDIGO PENAL (INSERÇÃO DE DADOS FALSOS) EM CONCURSO MATERIAL (ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: CACILDA TEIXEIRA DE SOUZA POR CINTIA NUNES AGUIAR

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: BRUNO GONCALVES CLAUDINO POR UIDELSON ALVES LEITE

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001437-29.2015.4.01.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 25)**APELANTE:** ANTONIO MARQUES SILVA**ADVOGADO(A):** CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELANTE:** JOAO BATISTA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** ADRIANO SALGE PEREIRA (OAB MG141703)**APELANTE:** VALDOMIRO BARBOSA SILVA**ADVOGADO(A):** ADRIANO SALGE PEREIRA (OAB MG141703)**APELANTE:** ZIVALDO LEONEL DA SILVA**ADVOGADO(A):** ADRIANO SALGE PEREIRA (OAB MG141703)**APELANTE:** WANDERSON CLAUTON GOMES OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MAURICIO MENDONCA RODRIGUES (OAB MG095870)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA**REVISOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WANDERSON CLAUTON GOMES OLIVEIRA E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE ANTONIO MARQUES SILVA, JOAO BATISTA DOS SANTOS, VALDOMIRO BARBOSA SILVA E ZIVALDO LEONEL DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000403-54.2017.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 26)**APELANTE:** SERGIO ALENCAR AGRELI**ADVOGADO(A):** FREDERICO MELGACO RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG089235)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** DARLAN AIRTON DIAS**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA**REVISOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000193-90.2019.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 27)**APELANTE:** LINDOMAR ANTUNES DE ASSIS**ADVOGADO(A):** EMERSON FERNANDES COUTINHO (OAB MG154589)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA**REVISOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LINDOMAR ANTUNES DE ASSIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001230-87.2017.4.01.3825/MG (PAUTA - REVISOR: 29)**APELANTE:** JOSE GERALDO COSTA**ADVOGADO(A):** WENDLEY SOARES MENDES (OAB MG157795)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** DARLAN AIRTON DIAS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA**REVISOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOSE GERALDO COSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1004836-97.2021.4.01.3815/MG (PAUTA - REVISOR: 30)**APELANTE:** JOSE RAIMUNDO DIAS**ADVOGADO(A):** PEDRO HENRIQUE SANTANA PEREIRA (OAB MG121434)**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO RESENDE GUIMARAES DA SILVA (OAB MG059408)**ADVOGADO(A):** MARCIA VALERIA FROIS WEITZEL (OAB MG072935)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JOSE LEO JUNIOR**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA SUPRIR A OMISSÃO DA SENTENÇA QUANTO À GRATUIDADE DA JUSTIÇA E INDEFERIR O BENEFÍCIO E REDIMENSIONAR A PENA PARA 2 ANOS E 8 MESES DE RECLUSÃO E 13 DIAS-MULTA, À RAZÃO MÍNIMA LEGAL, E SUBSTITUÍ-LA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, PRESENTES, UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 5 SALÁRIOS-MÍNIMOS, DELEGANDO A SUA FISCALIZAÇÃO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002513-78.2012.4.01.3807/MG (PAUTA - REVISOR: 31)**APELANTE:** FARLEY CESAR GOMES**ADVOGADO(A):** WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO**APELADO:** JOSE RIBAMAR VIEIRA OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** ROBSON SILVEIRA (OAB MG136632)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO PARA REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO ARGUIDA PELA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA REFORMAR A DOSIMETRIA DA PENA DE JOSÉ RIBAMAR VIEIRA OLIVEIRA, FIXANDO-A EM 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO DEFINIDO NA SENTENÇA; E SUBSTITUÍ-LA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM: A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, À RAZÃO DE 01 (UMA) HORA POR DIA DE CONDENAÇÃO; E B) PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), A SER DESTINADA A ENTIDADE

PÚBLICA OU ASSISTENCIAL A SER INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004063-63.2011.4.01.3801/MG (PAUTA - REVISOR: 32)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027096-61.2006.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 33)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

APELANTE: PAULO MENEGALE

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: MAURILIO REGNEER MENEGALE

ADVOGADO(A): ALDO COSTA MENDES (OAB MG125594)

APELANTE: EDEZIO QUINTAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PAULA RANGEL RIBEIRO COROA (OAB RJ208975)

ADVOGADO(A): FABIO MARTINS BONILHA CURI (OAB SP267650)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA RECONHECER O CONCURSO MATERIAL ENTRE OS CRIMES DOS ARTS. 168-A E 337-A DO CP, MANTIDA A CONTINUIDADE DELITIVA INTRA CADA TIPO, COM REDIMENSIONAMENTO DAS PENAS NOS TERMOS DAS DIRETRIZES EXPOSTAS. NEGO PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DEFENSIVAS. FIXO AS PENAS DE MAURÍLIO RÉGNIER MENEGALE EM 5 ANOS, 8 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO E 31 DIAS-MULTA; PAULO MENEGALE EM 5 ANOS, 8 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO E 31 DIAS-MULTA; EDÉZIO QUINTAL DE OLIVEIRA EM 7 ANOS, 3 MESES E 33 DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002605-92.2017.4.01.3803/MG (PAUTA - REVISOR: 34)

APELANTE: LUCAS PRADO SILVA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO IMPRÓPRIA COM MEDIDA DE SEGURANÇA AMBULATORIAL JÁ IMPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000310-39.2020.4.01.3810/MG (PAUTA - REVISOR: 35)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA
APELADO: GISELE RENATA MARCOLINO (RÉU)
ADVOGADO(A): LEIRA ALONSO FERREIRA (OAB MG150641)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MANTER A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 386, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000613-71.2018.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 36)

APELANTE: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA
APELADO: ROGERIO LANZA TOLENTINO
ADVOGADO(A): LEONARDO TELLES VORCARO CHAVES (OAB MG131857)
ADVOGADO(A): ANTONIO VELLOSO NETO (OAB MG042900)
ADVOGADO(A): CARLOS FELIPE FERREIRA VELLOSO (OAB MG202408)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA ANULAR A SENTENÇA A PARTIR DA JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 283/987, POR VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO E À PARIDADE DE ARMAS, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA: (I) REABRIR VISTA SUCESSIVA ÀS PARTES, INICIANDO-SE PELO MP PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS; (II) REALIZAR, SE NECESSÁRIO, DILIGÊNCIAS ESTRITAMENTE PERTINENTES; E (III) PROFERIR NOVA SENTENÇA. PREJUDICADAS AS DEMAIS QUESTÕES RECURSAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0039553-52.2011.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 37)

APELANTE: CRISTIANO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(A): HUDSON DE OLIVEIRA CAMBRAIA (OAB MG124665)
APELANTE: ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(A): HUDSON DE OLIVEIRA CAMBRAIA (OAB MG124665)
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER AS APELAÇÕES E NEGAR PROVIMENTO ÀS DAS DEFESAS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À DA ACUSAÇÃO PARA READEQUAR A DOSIMETRIA DO CRIME DE TRÁFICO INTERNACIONAL IMPUTADO A CRISTIANO, NOS TERMOS DO VOTO, FIXANDO A PENA EM 7 ANOS, 11 MESES E 28 DIAS E 795 DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, PRESERVADO O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA NO MÍNIMO LEGAL E MANTIDOS OS DEMAIS PARÂMETROS DA SENTENÇA PARA AMBOS OS RÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6004235-38.2025.4.06.3811/MG (PAUTA: 47)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013838-37.2013.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 53)

APELANTE: WANDER DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): RODRIGO ABREU FERREIRA (OAB MG070043)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

APELADO: ROSARIA DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): RODRIGO ABREU FERREIRA (OAB MG070043)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA ABSOLVER WANDER DA SILVEIRA DA ACUSAÇÃO DA PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 337-A DO CÓDIGO PENAL EM RELAÇÃO AOS FATOS OCORRIDOS EM 2005, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E VOTO POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MANTER A ABSOLVIÇÃO DA ACUSADA ROSÁLIA DA SILVEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0045282-15.2018.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 54)

APELANTE: PABLON GEOVANY MESQUITA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA, NA SEGUNDA FASE DA DOSIMETRIA DAS PENAS, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E REDUZIR A PENA DO RÉU PABLON GEOVANY MESQUITA 3 (TRÊS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO E 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELA PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 289, §1º, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000119-05.2015.4.01.3804/MG (PAUTA - REVISOR: 55)

APELANTE: NEIDSON CRISTIANI

ADVOGADO(A): WALLEY IZAIAS DA SILVA (OAB MG095982)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DO RÉU NEIDSON CRISTIANI PARA, NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA, CONSIDERAR NEUTRA TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL E REDUZIR A PENA PARA 2 ANOS, 4 MESES E 24 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E 12 DIAS-MULTA NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO, SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E MULTA, PELA PRÁTICA DO DELITO DO ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI N. 8.137/90.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001154-21.2016.4.01.3818/MG (PAUTA - REVISOR: 56)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR

APELADO: SINVAL ALBINO MIGUEL
ADVOGADO(A): ADRIANO VERSIANI PINTO (OAB MG149933)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO AO DELITO DO ARTIGO 46, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 9.605/98 E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM RELAÇÃO AO DELITO DO ARTIGO 304 C/C ARTIGO 297 DO CÓDIGO PENAL.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011310-87.2014.4.01.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 57)

APELANTE: BERALDINO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ENIO BIANCHINI REIS (OAB GO051207)

APELANTE: WASHINGTON FLORINDO DA SILVA CASTRO
ADVOGADO(A): MAYCLLYN MAX CARREIRO RIBEIRO (OAB GO045655)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO
PROCURADOR(A): JOSE JAIR GOMES

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DE WASHINGTON FLORINDO DA SILVA CASTRO, TÃO SOMENTE PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 01 (UM) ANO, 05 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001926-30.2019.4.01.3801/MG (PAUTA - REVISOR: 58)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

APELADO: AILSE DE ASEVEDO DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO TERRA LEITE (OAB MG060828)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000013-17.2020.4.01.3815/MG (PAUTA - REVISOR: 59)**APELANTE:** SAINT CLAIR DA COSTA BATISTA**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** GUSTAVO ANTUNES PEREIRA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA PARA ABSOLVER O RÉU SAINT CLAIR DA COSTA BATISTA DA ACUSAÇÃO DA PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 155, §4º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1004729-50.2021.4.01.3816/MG (PAUTA - REVISOR: 60)**APELANTE:** ROSANE LOPES SANTOS**ADVOGADO(A):** ROSANE LOPES SANTOS (OAB MG162176)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE ROSANE LOPES SANTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000414-28.2020.4.01.3811/MG (PAUTA - REVISOR: 61)**APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** RODRIGO LEITE PRADO**APELADO:** CLAUDIO ALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** JOSE PROCOPIO RAMOS (OAB MG052897)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001447-14.2013.4.01.3812/MG (PAUTA - REVISOR: 62)**APELANTE:** DANILO DOS SANTOS ASSUNCAO**ADVOGADO(A):** VANEY JOSE DE FIGUEIREDO (OAB MG021240)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JOSE JAIR GOMES**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE DANILO DOS SANTOS ASSUNCAO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000328-66.2019.4.01.3825/MG (PAUTA - REVISOR: 64)

APELANTE: JONATAN PATRICIO DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: LUCAS MATOS ALCANTARA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: MARCOS WANDERSON CONCEICAO CARNEIRO

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: JOSE PAULO RYAN RODRIGUES DE ANDRADE CAIRES

ADVOGADO(A): WISLEY WAURICIO SANTANA TEIXEIRA (OAB MG143610)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEFEDERAL E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS DE LUCAS MATOS ALCANTARA E MARCOS WANDERSON CONCEICAO CARNEIRO, PARA REDUZIR AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, RESPECTIVAMENTE, PARA 02 (DOIS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO E 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, EM REGIME SEMIABERTO; E PARA 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA, EM REGIME SEMIABERTO. OS EFEITOS DAS APELAÇÕES DEVEM SER ESTENDIDOS PARA OS RÉUS JONATAN PATRICIO DA SILVA PINHEIRO E JOSE PAULO RYAN RODRIGUES DE ANDRADE CAIRES, CUJAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE DEVEM SER REDUZIDAS, RESPECTIVAMENTE, PARA 02 (DOIS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO E 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, EM REGIME SEMIABERTO; E PARA 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA, EM REGIME SEMIABERTO. A DETRAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023810-55.2018.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 11)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: SAMUEL ANTONIO CORREA BORGES

ADVOGADO(A): DIVALDO PEDRO MARINS ROCHA (OAB DF023108)

ADVOGADO(A): EXPEDITO BARBOSA JUNIOR (OAB DF015799)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6005268-50.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 15)

PACIENTE/IMPETRANTE: ALEXSANDER LEONIDAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): EVERALDO CASTRO DE OLIVEIRA (OAB MG168247)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

RETIRADO DE PAUTA.

HABEAS CORPUS N° 6005805-46.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 16)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

HABEAS CORPUS N° 6006234-13.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 17)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

HABEAS CORPUS N° 6006378-84.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 18)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

HABEAS CORPUS N° 6006505-22.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 19)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

HABEAS CORPUS N° 6006572-84.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 21)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APELAÇÃO CRIMINAL N° 0048492-45.2016.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 23)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

APELADO: GERALDO AURELIO FEITOSA
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS PARREIRAS ABRITTA (OAB MG058400)

APELADO: PAULO ROGERIO FEITOSA
ADVOGADO(A): LUIS CARLOS PARREIRAS ABRITTA (OAB MG058400)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

REVISOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CRIMINAL N° 0001164-59.2011.4.01.3812/MG (PAUTA - REVISOR: 28)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA
REVISOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO ARAUJO DE MIRANDA FERNANDES

HABEAS CORPUS Nº 6006906-21.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 49)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1074616-72.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

APELADO: GABRIEL SIQUEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO(A): MARCO TULIO BRASIL DA COSTA ROCHA (OAB MG124157)
ADVOGADO(A): MARCELO JOSE CERQUEIRA CHAVES (OAB MG125178)
ADVOGADO(A): PAULO FERNANDO DE SOUZA CARVALHO (OAB MG099010)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023663-10.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: ERWING JOSE GALTIER DOBNIG LUPO DEI LUPI
ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO (OAB MG080642)
ADVOGADO(A): MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR (OAB MG049369)
ADVOGADO(A): CARLOS FREDERICO VELOSO PIRES (OAB MG048866)
ADVOGADO(A): LEONARDO GUIMARAES SALLES (OAB MG089329)
ADVOGADO(A): JOSE BERNARDO DE ASSIS JUNIOR (OAB MG088459)
ADVOGADO(A): JULIANO DE OLIVEIRA BRASILEIRO (OAB MG104676)
ADVOGADO(A): DIOGO JABUR PIMENTA (OAB MG106382)
ADVOGADO(A): GUILHERME RIBEIRO GRIMALDI (OAB MG129232)
ADVOGADO(A): ARTHUR DE MIRANDA LOPES (OAB MG149013)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA ALTERAR A DOSIMETRIA DA PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6005975-18.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008079-24.2015.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 4)

APELANTE: EVANDRO DE PAULA TORQUETTE
ADVOGADO(A): TIAGO BRAGA DE PINHO (OAB MG146639)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL
REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE EVANDRO DE PAULA TORQUETE PARA REDUZIR AS PENAS APLICADAS AO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1004382-02.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 5)

APELANTE: VANDER LUIZ DINIZ
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS
PROCURADOR(A): PAULA SANTANA STADTER PIZZATTO
PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS
PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL
REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE VANDER LUIZ DINIZ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022660-39.2018.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 6)

APELANTE: AURO ALEX DO VALE MAGALHAES
ADVOGADO(A): FERNANDO MARQUES KHADDOUR (OAB MG117146)
APELANTE: RAUL CELSO RESENDE
ADVOGADO(A): AMANDA RODRIGUES ALVES (OAB MG146281)
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR
APELADO: LUCIANE MARTINS SILVA RESENDE
ADVOGADO(A): AMANDA RODRIGUES ALVES (OAB MG146281)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL
REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE RAUL CELSO RESENDE E AURO ALEX DO VALE MAGALHÃES PARA ABSOLVÊ-LOS DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 337-A, I DO CP, POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, NOS TERMOS DO ART. 386, VII, DO CPP E POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022659-54.2018.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 7)

APELANTE: LEANDRO GONCALVES MONTEIRO
ADVOGADO(A): AROLDO JOSE DE RESENDE (OAB MG094425)
ADVOGADO(A): ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS (OAB MG185117)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019815-39.2015.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 8)

APELANTE: PEDRO CESAR PESSOA

ADVOGADO(A): EVANDRO DAGOSTINI BOARI (OAB MG117339)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE PEDRO CESAR PESSOA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0051599-34.2015.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 9)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

APELADO: RODRIGO SIQUEIRA PEREIRA

ADVOGADO(A): PEDRO IVO NEVES SANTIAGO CARDOSO (OAB MG153945)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0056736-94.2015.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 10)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

APELADO: EMERSON RODRIGUES AUGUSTO

ADVOGADO(A): VINICIUS DINIZ MONTEIRO DE BARROS (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

REVISORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1004094-77.2022.4.01.3802/MG (PAUTA: 12)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: TARLOM DIMAS SANTOS BARBOZA

ADVOGADO(A): LETICIA ISABEL DE SOUZA (OAB SP455481)

ADVOGADO(A): TALITA BERDU MALHEIRO RUFINO (OAB SP390808)
APELANTE: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO(A): EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI (OAB SP127964)
APELANTE: YONE DE ANDRADE
ADVOGADO(A): VITOR RACHID COLUCCI DAHER (OAB MG102866)
APELANTE: STEFANIE ROSA ROJAS LEITE
ADVOGADO(A): GEOVANI PINA BULHOES ANTUNES (OAB MS020488)
APELANTE: LUIZ FERNANDES ARTEAGA
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELANTE: LUCIANO DE FREITAS MARQUES
ADVOGADO(A): GEOVANI PINA BULHOES ANTUNES (OAB MS020488)
APELANTE: LARISSA BOECHAT RODRIGUES
ADVOGADO(A): MARCIO RODRIGUES ALMEIDA (OAB PA009881)
ADVOGADO(A): MAYCON HENRIQUE SILVA (OAB MG212374)
ADVOGADO(A): ARIANE BORGES CORDEIRO (OAB PA035187)
ADVOGADO(A): LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA (OAB PA038341)
APELANTE: JOSE CARLOS MATTOS LINS
ADVOGADO(A): JULIO CESAR DE SOUZA COTTING (OAB MS020328)
APELANTE: ELIS DAIANE SILVA SA
ADVOGADO(A): MARCIO RODRIGUES ALMEIDA (OAB PA009881)
ADVOGADO(A): MAYCON HENRIQUE SILVA (OAB MG212374)
ADVOGADO(A): ARIANE BORGES CORDEIRO (OAB PA035187)
ADVOGADO(A): LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA (OAB PA038341)
APELANTE: FRANCISCA BANDEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCIO RODRIGUES ALMEIDA (OAB PA009881)
ADVOGADO(A): MAYCON HENRIQUE SILVA (OAB MG212374)
ADVOGADO(A): ARIANE BORGES CORDEIRO (OAB PA035187)
ADVOGADO(A): LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA (OAB PA038341)
APELANTE: AGUINALDO BARROS CHALEGA
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELANTE: VICTOR HUGO SERRUDO DE CABRERA
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELANTE: ROSIANE MARIA BARROS
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELANTE: RONALDO LIMA CARDOSO
ADVOGADO(A): FELIPE PAIVA CARNEIRO (OAB MG170003)
APELANTE: NOELIA HUARI MONTANO
ADVOGADO(A): THIAGO FELICIO DE OLIVEIRA LIMA (OAB SP400794)
ADVOGADO(A): AMANDA BORGES MARUYAMA (OAB SP414506)
ADVOGADO(A): GABRIEL VINICIUS DUCATTI DE TOLEDO (OAB SP450623)
ADVOGADO(A): ILANA MARTINS LUZ (OAB BA031040)
ADVOGADO(A): VICTOR FALCAO SANDE E OLIVEIRA (OAB BA045279)
APELANTE: LEONARDO BENIZ
ADVOGADO(A): JOSE BELGA ASSIS TRAD (OAB MS010790)
ADVOGADO(A): JOSE MARTINEZ NEIVA JUNIOR (OAB MS022868)
APELANTE: KELVIN BARROS CHALEGA
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELANTE: EVALDO JOSE FISCHER
ADVOGADO(A): ANDRE LUIS CERINO DA FONSECA (OAB SP225178)
ADVOGADO(A): THIAGO FELICIO DE OLIVEIRA LIMA (OAB SP400794)
ADVOGADO(A): AMANDA BORGES MARUYAMA (OAB SP414506)
ADVOGADO(A): GABRIEL VINICIUS DUCATTI DE TOLEDO (OAB SP450623)
ADVOGADO(A): LEONARDO BATISTA MAGAROTO (OAB SP496045)

APELANTE: EDSON DA SILVA

ADVOGADO(A): LUCAS FERREIRA MAZETE LIMA (OAB MG208095)

ADVOGADO(A): FELIPE PAIVA CARNEIRO (OAB MG170003)

APELANTE: CLEFISON MARTINS DA SILVA

ADVOGADO(A): WILLIAN DAS NEVES BARBOSA YOSHIMOTO (OAB MS023791)

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS ICETY ANTUNES (OAB MS010062)

ADVOGADO(A): RONALDO DE SOUZA FRANCO (OAB MS011637)

ADVOGADO(A): TAYSEIR PORTO MUSA (OAB MS019182)

APELANTE: CLAUDEMIR MARTINS DA SILVA

ADVOGADO(A): TAYSEIR PORTO MUSA (OAB MS019182)

APELANTE: JILDEON DA SILVA BRITO

ADVOGADO(A): EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI (OAB SP127964)

APELANTE: THIAGO REINALDO PAIVA

ADVOGADO(A): VITOR RACHID COLUCCI DAHER (OAB MG102866)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO POR LEONARDO BENIZ, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

HABEAS CORPUS Nº 6003017-59.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 13)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004716-64.2013.4.01.3811/MG (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FRANCISCO SUDERLANIO RODRIGUES

ADVOGADO(A): RICARDO SILVA DO NASCIMENTO (OAB SP143975)

APELANTE: JOSUE QUEIROZ DOS SANTOS

ADVOGADO(A): RICARDO SILVA DO NASCIMENTO (OAB SP143975)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANTO À OMISSÃO ALEGADA, DECLARANDO-SE, TODAVIA, EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

HABEAS CORPUS Nº 6006556-33.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 20)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

HABEAS CORPUS Nº 6006719-13.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 22)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1106929-77.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: FLEURS GLOBAL MINERACAO LTDA (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS GONCALVES KRAKAUER MAIA (OAB MG168112)

ADVOGADO(A): SANZIO BAIONETA NOGUEIRA (OAB MG083092)

ADVOGADO(A): SAMUEL AUGUSTO CAMPOS OLIVEIRA (OAB MG186206)

APELADO: JUÍZO FEDERAL - UNIÃO FEDERAL (REQUERIDO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA DE FLEURS GLOBAL MINERACAO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003479-92.2018.4.01.3819/MG (PAUTA: 42)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EBIO JOSE VITOR

ADVOGADO(A): JULIO FIRMINO DA ROCHA FILHO (OAB MG096648)

ADVOGADO(A): TIAGO GAUDERETO STRINGHETA (OAB MG106373)

APELANTE: EDERALDO DE SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO(A): JULIO FIRMINO DA ROCHA FILHO (OAB MG096648)

ADVOGADO(A): TIAGO GAUDERETO STRINGHETA (OAB MG106373)

APELANTE: ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DEIVID REGINALDO (OAB MG170101)

ADVOGADO(A): LUCIO DE SOUZA MACEDO (OAB MG100783)

APELANTE: WEVERSON HENRIQUE DE SOUZA

ADVOGADO(A): ANDRESSA DE ALMEIDA EMEDIATO (OAB MG147069)

ADVOGADO(A): ROGERIA MARIA CASTRO DE BELLIS (OAB MG035752)

APELANTE: ANDRIELA DE SOUSA

ADVOGADO(A): CLAUDEMIR CARLOS DE OLIVEIRA (OAB MG095187)

APELANTE: JONIA LEITE FILHO

ADVOGADO(A): ANDRESSA DE ALMEIDA EMEDIATO (OAB MG147069)

ADVOGADO(A): ROGERIA MARIA CASTRO DE BELLIS (OAB MG035752)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUANTO TEMPESTIVOS, MAS, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO. VOTO, AINDA, POR DEFERIR O PEDIDO DA DEFESA DE ANDRIELA DE SOUSA RELATIVO À INTERRUPÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0044138-06.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 44)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KATIA FARIA LISBOA

ADVOGADO(A): RONALDO CARDOSO PEREIRA (OAB MG131091)

ADVOGADO(A): LUCIANO DUARTE DAL POZZOLO (OAB MG108113)

ADVOGADO(A): ANNA CAROLINA DA MOTTA DAL POZZOLO (OAB MG075327)

ADVOGADO(A): WYLLEN JOSE FONTES (OAB MG064724)

APELANTE: JAIR AFONSO LISBOA

ADVOGADO(A): RONALDO CARDOSO PEREIRA (OAB MG131091)

ADVOGADO(A): ANNA CAROLINA DA MOTTA DAL POZZOLO (OAB MG075327)

ADVOGADO(A): WYLLEN JOSE FONTES (OAB MG064724)

ADVOGADO(A): GABRIEL FONTES LUSTOSA (OAB MG181528)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUANTO TEMPESTIVOS, MAS, NO MÉRITO, NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025118-29.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 45)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 1018442-09.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 46)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

AGRAVADO: SIDMILSON GONCALVES

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUANTO TEMPESTIVOS, MAS, NO MÉRITO, NEGO-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 6315473-14.2025.4.06.3800/MG (PAUTA: 48)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AGRAVANTE)

PROCURADOR(A): JOSE LEO JUNIOR

AGRAVADO: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO (AGRAVADO)

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6007733-32.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 50)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

HABEAS CORPUS Nº 6007559-23.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 51)

PACIENTE/IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PROCURADOR(A): WESLEY CESAR VIEIRA

PROCURADOR(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA

PACIENTE/IMPETRANTE: ROSARIO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MONTES CLAROS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 2ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 15:43 horas, tendo sido julgado(s) 55 processo(s).

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2025.